



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 001/83.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ -' 342.630,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), na seguinte dotação:

02-PREFEITURA MUNICIPAL
0206-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0206.08-EDUCAÇÃO E CULTURA
0206.0842-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
0206.08421880-ENSINO REGULAR
0206.08421882.08-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO E CULTURA
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 342.630,00

ART. 2º - Os recursos para atender o exposto no artigo anterior se originou de auxílio do Governo Estadual através do Projeto Casulo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS.

Alfredo Nunes da Silva
ALFREDO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE